



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que estude a possibilidade de disponibilizar uma Carteira de Identificação para as pessoas diagnosticadas com Fibromialgia no município.

A fibromialgia é reconhecida como uma síndrome crônica de elevada complexidade clínica, caracterizada, sobretudo, por dores musculoesqueléticas difusas e persistentes, fadiga intensa, distúrbios do sono, alterações cognitivas e diversos outros sintomas que, em conjunto, comprometem de forma significativa a qualidade de vida, a capacidade laboral e o bem-estar biopsicossocial das pessoas acometidas.

Recentemente, o município de Marilândia deu um importante passo ao reconhecer a fibromialgia como condição equiparada à deficiência, assegurando direitos relevantes aos cidadãos que convivem diariamente com essa síndrome. Nesse contexto, a instituição de uma carteirinha municipal de identificação específica revela-se medida de grande alcance social, capaz de facilitar e agilizar o acesso dessas pessoas aos direitos que lhes são garantidos, em especial ao atendimento prioritário em órgãos públicos e estabelecimentos privados, além de contribuir para ampliar a conscientização, a empatia e o respeito por parte da sociedade.

A referida carteirinha também possibilitará melhor identificação, acolhimento e encaminhamento dessas pessoas nos serviços públicos, com destaque para as áreas da saúde e da assistência social, permitindo um atendimento mais humanizado, eficiente e adequado às suas necessidades específicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante da relevância social da matéria e da evidente necessidade de promover dignidade, inclusão e respeito às pessoas com fibromialgia, apresento a presente indicação e conto com a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo para sua análise e possível implementação.

Marilândia, 15 de abril de 2026

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **15/04/2026 13:23**

Checksum: **AAC2E28B78EB0DDB74710BCE74FD721A78B0986114AB47E96321846C88730728**

